

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS  
FACULDADE DE CIÊNCIAS ECONÔMICAS  
CENTRO DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISAS EM ADMINISTRAÇÃO  
CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO ESTRATÉGICA**

**“DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÕES FINANCEIRAS PELAS COMPANHIAS  
SEDIADAS EM MINAS GERAIS NO PERÍODO 2002 - 2010”**

**ALÉCIA REGINA DA SILVA**

Belo Horizonte  
2011

ALÉCIA REGINA DA SILVA

“DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÕES FINANCEIRAS PELAS COMPANHIAS  
SEDIADAS EM MINAS GERAIS NO PERÍODO 2002 - 2010”

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado ao  
Curso de Especialização em Gestão Estratégica  
(Pós-Graduação Latu Sensu) do CEPEAD/CAD/FACE  
da Universidade Federal de Minas Gerais,  
como requisito parcial à obtenção do Certificado  
de Especialista em Gestão Estratégica.

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado  
a banca examinadora em 21 de Março de 2012

Orientador: \_\_\_\_\_  
Robert Aldo Iquiapaza Coaguila

Belo Horizonte  
2011



**Universidade Federal de Minas Gerais**  
**Faculdade de Ciências Econômicas**  
**Departamento de Ciências Administrativas**  
**Centro de Pós-Graduação e Pesquisas em Administração**  
**Curso de Especialização e Gestão Estratégica**

ATA DA DEFESA DE TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO do(a) Senhor(a) **ALÉCIA REGINA DA SILVA**, REGISTRO N° **2010703680**. No dia 21/03/2012, às 18:00 horas, reuniu-se na Faculdade de Ciências Econômicas da Universidade Federal de Minas Gerais - UFMG, a Comissão Examinadora de Trabalho de Conclusão de Curso - TCC, indicada pela Coordenação do Curso de Especialização e Gestão Estratégica - CEGE, para julgar o Trabalho de Conclusão de Curso intitulado "**Divulgação de Informações Financeiras pelas Companhias Sediadas em Minas Gerais no período 2002 - 2010**", requisito para a obtenção do **Título de Especialista**. Abrindo a sessão, a orientador(a) e Presidente da Comissão, Professor(a) Robert Aldo Iquiapaza Coaguila, após dar conhecimento aos presentes do teor das Normas Regulamentares de apresentação do TCC, passou a palavra ao aluno(a) para apresentação de seu trabalho. Seguiu-se a arguição pelos examinadores, seguido das respostas do(a) aluno(a). Logo após, a Comissão se reuniu sem a presença do(a) aluno(a) e do público, para avaliação do TCC, que foi considerado:

APROVADO

( ) APROVAÇÃO CONDICIONADA A SATISFAÇÃO DAS EXIGÊNCIAS CONSTANTES NO VERSO DESTA FOLHA, NO PRAZO FIXADO PELA BANCA EXAMINADORA (PRAZO MÁXIMO de 60 SESENTA DIAS)

( ) NÃO APROVADO

O resultado final foi comunicado publicamente ao(a) aluno(a) pelo orientador e Presidente da Comissão. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou a reunião e lavrou a presente ATA, que será assinada por todos os membros participantes da Comissão Examinadora. Belo Horizonte, 21/03/2012.

Prof. Robert Aldo Iquiapaza Coaguila  
(Orientador)

Prof. Francisco Vidal Barbosa

## RESUMO

Este estudo teve o objetivo de verificar se as demonstrações financeiras referentes aos exercícios de 2002 a 2010, das companhias sediadas em Minas Gerais registradas na BM&FBOVESPA, foram apresentadas dentro dos prazos estabelecidos pelos órgãos reguladores. Depois da atualização das leis brasileiras decorrentes da Lei Sarbanes-Oxley acredita-se que as demonstrações financeiras possuem um maior controle e proximidade a realidade. A metodologia utilizada para esta pesquisa se caracterizou como sendo uma pesquisa empírica-analítica, pois se trata de coleta de dados dos sites da BM&FBOVESPA e CVM e análise utilizando o teste Qui Quadrado. Para tanto, foi considerada uma amostra de 24 companhias com sede em Minas Gerais. Constatou-se que as companhias que apresentam níveis de governança corporativa na BM&FBOVESPA apresentam um menor percentual de atraso na entrega de suas demonstrações financeiras. Isso resulta numa facilidade dos investidores em terem informações atualizadas para a tomada de decisões.

Palavras-chaves: Lei Sarbanes-Oxley, Demonstrações Financeiras, Prazo de Entrega, Transparência.

## LISTA DE TABELAS

|          |   |
|----------|---|
| Tabela 1 | Relação dos Relatórios Financeiros e data limite de apresentação de Informações Financeiras |
| Tabela 2 | Comparativo dos Segmentos de Listagem   |
| Tabela 3 | Relação das companhias com sede em Minas Gerais com ações na BM&FBOVESPA                    |
| Tabela 4 | Percentual das Empresas de Amostragem do Segmento de Governança Corporativa                 |
| Tabela 5 | Percentual da Classificação Setorial das Empresas Analisadas                                |
| Tabela 6 | Relação da data de Adesão das Empresas com Níveis de Governança Corporativa                 |
| Tabela 7 | Lucro Líquido das Empresas da amostra de 2002 – 2010  |
| Tabela 8 | Teste Qui Quadrado das empresas selecionadas  |

## LISTA DE ABREVIATURAS

|             |  |
|-------------|--|
| ADR         | <i>American Depositary Receipt</i>                   |
| AGO         | Ata da Assembleia Geral Ordinária                    |
| BM&FBOVESPA | Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros de São Paulo |
| CEO         | <i>Chief Executive Officer</i>                       |
| CFO         | <i>Chief Financial Officer</i>                       |
| CVM         | Comissão de Valores Mobiliários                      |
| DFP         | Demonstrações Financeiras Padronizadas               |
| IAN         | Informações Anuais                                   |
| ITR         | Informações Trimestrais                              |
| SEC         | <i>Securities and Exchange Commission</i>            |
| SOX         | <i>Lei Sarbanes-Oxley</i>                            |

## SUMÁRIO

|   |    |
|---|----|
| 1 – INTRODUÇÃO.....                           | 07 |
| 1.1 Objetivos.....                            | 07 |
| 2 – REFERENCIAL TEÓRICO.....                  | 08 |
| 2.1 Sarbanes-Oxley.....                       | 08 |
| 2.2 Aplicação da SOX no Brasil.....           | 09 |
| 2.3 Governança Corporativa.....               | 11 |
| 2.3.1 Novo Mercado.....                       | 13 |
| 2.4 Demonstrações Financeiras.....            | 14 |
| 3 – METODOLOGIA DE PESQUISA.....              | 15 |
| 3.1 Característica da Pesquisa.....           | 15 |
| 3.2 Seleção da amostra e coleta de dados..... | 15 |
| 2.3 Método Qui Quadrado.....                  | 17 |
| 4 – DESCRIÇÃO E ANÁLISE DOS RESULTADOS.....   | 19 |
| 5 – CONSIDERAÇÕES FINAIS.....                 | 22 |
| 6 – REFERÊNCIAS.....                          | 23 |

## 1 - INTRODUÇÃO

A Lei Sarbanes-Oxley, sancionada em 30 de julho de 2002, também conhecida como Public Company Accounting Reform and Investor Protection Act of 2002, e comumente chamada SOX ou Sarbox, é uma lei federal dos Estados Unidos da América editada em resposta aos inúmeros escândalos corporativos e contábeis de grandes proporções ocorridos na época.

A SOX tem por objetivo estabelecer sanções que coíbam procedimentos não éticos e em desacordo com as boas práticas de governança corporativa. O objetivo final é reestabelecer o nível de confiança nas informações geradas pelas empresas.

De Itoz (2006, p.43) escreve que o princípio básico da Lei Sarbanes-Oxley baseia-se na consideração de que toda informação financeira e não financeira pode ser relevante e de interesse para o público interessado. Assim, a informação, antes de ser evidenciada, deve ser certificada quanto à qualidade dos processos e controles internos que as geraram. Essas certificações devem ser dadas pelos principais gestores, em um primeiro momento, e pela auditoria independente, na etapa seguinte. Os interessados nas informações devem ser capazes de acompanhar o desempenho da empresa, entender os fundamentos econômicos das operações por ela executadas e terem condições de confiar nos números das demonstrações financeiras.

Observa-se que várias regras estabelecidas pela Lei Sarbanes-Oxley foram instituídas no Brasil, pela CVM e pela Lei nº 10.303/01, que atualizou a Lei nº 6.404/76 nas questões societárias. Estes normativos estabelecem a responsabilidade pela elaboração dos balanços, que devem ser assinados pelos administradores das empresas (art. 142 e 176 da Lei 6.404/76)(DE ITOZ, 2006, P.45).

Em pesquisa elaborada no site da BM&FBOVESPA e CVM foram selecionadas 24 companhias com sede no Estado de Minas Gerais com ações na bolsa da BM&FBOVESPA para fazer o teste. O trabalho consiste em verificar se a partir da lei os relatórios de IAN, DFP e ITR passaram a ser entregues dentro do prazo, visto que as empresas aumentarem seus controles internos e a atenção aos relatórios financeiros.

Diante do exposto, esta pesquisa buscou responder a seguinte questão: Os relatórios de DRE, IAN e ITR reportadas no período de 2002 a 2010, pelas companhias sediadas em Minas Gerais que negociam suas ações na Bovespa, foram entregues dentro do prazo estabelecido pelos órgãos reguladores?

### 1.1 Objetivos

A finalidade deste estudo é identificar e analisar se as empresas depois de várias mudanças nas leis brasileiras e internacionais melhoraram o controle interno de suas empresas e como consequência consegue divulgar seus resultados dentro dos prazos estabelecidos nas normas.

## 2 – REFERENCIAL TEÓRICO

### 2.1 Sarbanes-Oxley

A Lei americana Sarbanes-Oxley, num primeiro momento ditou regra bem rígida a respeito dos controles internos das grandes empresas. Esta Lei foi criada com o intuito de intensificar as conferências internas e aumentar a responsabilidade dos executivos. A SOX não alterou nenhum princípio contábil sequer, apenas tornou os procedimentos mais rigorosos.

Peters (2007) destaca que a SOX teve como principal direcionamento a divulgação das demonstrações financeiras das empresas norte-americanas com ações negociadas em bolsas de valores dos EUA, como NYSE e a Nasdaq, bem como as entidades estrangeiras com ADR (*American Depositary Receipt*), que correspondem a recibos de ações, também negociadas naquelas bolsas. O autor descreve que esta Lei vem sendo monitorada e parcialmente delimitada, bem como operacionada pela *Securities and Exchange Commission* (SEC)\*. Desta forma, todas as empresas, nacionais ou estrangeiras, que negociam suas ações naquele país, encontram-se submetidas à SOX.

A SOX prevê que tanto o Chief Executive Officer (CEO) quanto o Chief Financial Officer (CFO) devem apresentar formalmente, declaração que o relatório da administração bem como as demonstrações financeiras apresenta a situação real nos quesitos posição financeira, contábil e operacional de acordo com as normas da SEC, não podendo, o CEO e CFO alegarem desconhecimentos quantos as fraudes e erros nas demonstrações sob suas responsabilidades (OLIVEIRA e LINHARES, 2006). Caso estes quesitos não sejam devidamente atendidos, as sanções podem ser o pagamento de multa, que pode variar entre um a cinco milhões de dólares e até pena de reclusão, variando entre dez a vinte anos (PETERS, 2007).

A Lei Sarbanes Oxley encontra-se dividida em onze temas. Dentre eles o artigo IV (Ampliação de Divulgações Financeiras – Artigos 401 a 409) que foi a base deste trabalho.

O Artigo 404 trata da Avaliação/ Certificação dos controles internos pela administração da companhia (*Management Assessment of Internal Controls*). Doyle (2007) destaca que neste artigo são descritos sobre os controles internos e os procedimentos que as entidades devem adotar, relacionando-os à emissão das demonstrações financeiras, sendo obrigatória sua avaliação anualmente, e sua responsabilidade ao auditor independente, quanto à emissão do parecer que certifica sobre a eficácia e eficiência destes controles internos, bem como se os relatórios exigidos pela SOX estão sendo corretamente elaborados por estes profissionais, afirmando que: (i) A responsabilidade da administração do estabelecimento e manutenção dos controles e procedimentos internos para a emissão das demonstrações financeiras; (ii) São avaliados a eficácia dos controles e procedimentos internos e (iii) o auditor independente atestou e reportou a avaliação feita pelos executivos da organização quanto à eficácia dos controles internos da entidade.

\*O órgão equivalente no Brasil é a Comissão de Valores Mobiliários - CVM

A Lei Sarbanes-Oxley já foi implantada em algumas empresas multinacionais e outras participantes dos códigos de governança corporativa da Bolsa de Valores de São Paulo e outras, mesmo sem ter obrigação, adotam alguns quesitos da Lei para se manterem atualizada no mercado e preparada para uma possível abertura de capital. Observa-se que teve um cuidado especial na adaptação das normas internacionais aos padrões brasileiros, visando conservar o conteúdo da Lei.

Enquanto a SEC busca reconquistar a confiança dos investidores da Bolsa de Valores de Nova York através da Lei Sabanes-Oxley, a Comissão de Valores Mobiliários (CVM) brasileira tem feito gestão junto à BM&FBOVESPA no sentido de atrair novos investidores, confiantes nas mesmas regras de transparência e de boa prática de governança corporativa internacionais.

## 2.2 Aplicação da SOX no Brasil

A partir de pressões exercidas especialmente pela CVM e BM&FBOVESPA, partes significativas das companhias abertas já se empenham em oferecer aos investidores melhorias nas práticas de governança e transparência.

No Brasil, os esforços institucionais de regulação e motivação para boas práticas de gestão, em sintonia com algumas das principais exigências internacionais, tem se direcionado as empresa de capital aberto, pois estas constituem um segmento em expansão no panorama econômico do país.

A pesar de o universo empresarial brasileiro possuir a grande maioria de seu portfólio de empresas de pequeno e médio porte e o mercado acionário composto por uma quantidade limitada de empresas é visto como uma necessidade urgente de adaptação das melhores práticas internacionais as empresas brasileiras, independentemente do tipo ou do porte.

A CVM (2000) preocupa-se que as práticas contábeis adotadas reflitam de maneira mais adequada a situação patrimonial e financeira das companhias, o resultado de suas operações e seus fluxos de caixa, visando com isso que as instituições obtenham o devido respaldo e credibilidade perante o mercado financeiro.

No Brasil, a CVM (2002) apresentou suas recomendações sobre governança corporativa através de uma cartilha dividida em quatro partes: (1) Assembleias; (2) Estrutura Acionária e Grupo de Controle; (3) Estrutura de Responsabilidade do Conselho de Administração; (4) Proteção a Acionistas Minoritários e Auditoria e Demonstrações Contábeis.

Na parte das Demonstrações Contábeis a CVM estabelece requisitos de divulgação de informações. Tal procedimento visa restringir a possibilidade de acesso privilegiado a determinados dados por certos grupos, em detrimento de outros, garantindo a confiabilidade geral do mercado.

Conforme as políticas de divulgação de informações da CVM (2002), no tópico sobre disseminação de informações têm: “Pelo princípio de que todo o sistema de divulgação destina-se a servir direta, ou indiretamente, ao investidor individual, é importante que este tenha fácil acesso às informações disponíveis, sem qualquer forma de privilegiamento”. Nesse

sentido é recomendável que todas as informações divulgadas pelas empresas, além das exigidas por força de leis e normas, tais como, apresentações realizadas em reuniões para analistas de mercado e *road shows*, perguntas e respostas efetuadas nesses eventos, palestras de administradores feitas para qualquer público que contenham informações úteis ao processo de decisão de investimento, sejam colocadas à disposição do público e da CVM mediante utilização dos meios de comunicação mais eficientes, eficazes e que apresentam a melhor relação custo-benefício disponível.

Atualmente, considerando a globalização da economia, é recomendável que as informações sejam divulgadas também através da internet. Quanto às apresentadas à CVM, serão colocadas à disposição dos interessados, em seus escritórios ou através de meios eletrônicos.

A Lei 6.404/76 tornou o registro de companhia obrigatório, para que os valores mobiliários de sua emissão possam ser negociados em bolsa de valores ou balcão. Esse registro implica não só no fornecimento de documentos e informações à CVM, mas também a aceitação de determinados compromissos por parte da companhia. Esse registro deve ser atualizado pelas companhias, de forma a constituir um sistema contínuo de informações. Essa atualização é sistematizada nas Informações Periódicas: IAN (informações anuais), Relatório da Administração e Relatório dos Auditores Independentes, DFP (demonstrações financeiras padronizadas, inclusive consolidadas quando for o caso), ITR (informativos trimestrais), e Edital de Convocação e Ata da Assembleia Geral Ordinária (AGO).

De acordo com a Instrução CVM Nº 480, de 7 de dezembro de 2009 na subseção III – Demonstrações Financeiras o 2º diz “A data a que se refere o caput não deve ultrapassar, no caso de emissões nacionais, 3 (três) meses, ou, no caso de emissões estrangeiras, 4 (quatro) meses, do encerramento do exercício social”. E na subseção IV – Formulário das Demonstrações Financeiras Padronizadas (DFP) deve ser entregue pelo emissor nacional em até 3 (três) meses contados no exercício social ou na mesma data de envio das informações financeiras, o que ocorrer primeiro. Na subseção V – Formulário de Informações Trimestrais (ITR) deve ser entregue pelo emissor no prazo de 1 (um) mês contado da data do encerramento de cada trimestre.

O quadro resume as datas de entrega das informações obrigatórias periódicas para companhias que encerram exercício social em 31/dez:

Quadro 1 – Relação dos Relatórios Financeiros e data limite de apresentação de Informações Financeiras

| <b>RELATÓRIOS FINANCEIROS</b>                       | <b>DATA LIMITE</b>      |
|---|-------------------------|
| <b>IAN (Informações Anuais)</b>                     | <b>Maio</b>             |
| <b>DFP (Demonstrações Financeiras Padronizadas)</b> | <b>Março</b>            |
| <b>Ata da AGO (Assembléia Geral Ordinária)</b>      | <b>10 dias após AGO</b> |
| <b>ITR (Informações Trimestrais) - 1º Semestre</b>  | <b>Maio</b>             |
| <b>ITR (Informações Trimestrais) - 2º Semestre</b>  | <b>Agosto</b>           |
| <b>ITR (Informações Trimestrais) - 3º Semestre</b>  | <b>Novembro</b>         |

Fonte: Elaborado pelo autor com dados da Lei 6.404/76 e da Instrução Normativa da CVM nº 480

Nota: Considera empresa com encerramento do exercício social em dezembro.

### 2.3 Governança Corporativa

A expressão inglesa “*corporate governance*” foi traduzida no Brasil para “*governança corporativa*”, significando o sistema pelo qual os acionistas de uma empresa governam sua empresa.

O Instituto Brasileiro de Governança Corporativa (IBGE 2011), através do código das melhores práticas de governança corporativa define governança como: “o sistema pelo qual as sociedades são dirigidas e monitoradas, envolvendo os relacionamentos entre Acionistas/Cotistas, Conselho de Administração, Diretoria, Auditoria Independente e Conselho Fiscal. As boas práticas de governança corporativa tem a finalidade de aumentar o valor da sociedade, facilitar seu acesso ao capital e contribuir para a sua perenidade”.

A Comissão de Valores Mobiliários, através de sua cartilha dispõe que “governança corporativa é o conjunto de práticas que tem por finalidade otimizar o desempenho de uma companhia ao proteger todas as partes interessadas, tais como investidores, empregados e credores, facilitando o acesso ao capital”. (CVM, 2011)

No site da BM&FBOVESPA encontrou-se um capítulo destinado a governança corporativa, conforme segue:

“Os segmentos especiais de listagem do mercado de ações (Novo Mercado, Nível 2, Nível 1 e BM&FBOVESPA Mais) foram criados pela BM&FBOVESPA há mais de 10 anos, no momento em que a Bolsa percebeu que, para desenvolver o mercado de capitais brasileiro, atraindo novos investidores e novas empresas, era preciso ter segmentos de listagem com regras rígidas de governança corporativa”.(BM&FBOVESPA, 2011)

Essas regras vão além das obrigações que as companhias têm perante a Lei das Sociedades por Ações (Lei das S.As.) e melhoram a avaliação das companhias que decidem aderir, voluntariamente, a um desses níveis de listagem.

Além disso, as regras mais rígidas para as empresas reduzem o risco dos investidores que decidem serem sócios destas empresas, graças aos direitos e garantias asseguradas aos acionistas e às informações mais completas divulgadas, que reduzem as assimetrias de informações entre acionistas controladores, gestores da companhia e os participantes do mercado.

O quadro 2 traz uma comparação resumida das diferenças entre os segmentos:

Quadro 2 – Comparativo dos Segmentos de Listagem

|   | NOVO MERCADO   | NÍVEL 2  | NÍVEL 1   | BOVESPA MAIS   | TRADICIONAL   |
|---|--|--|---|--|---|
| Características das Ações Emitidas                                  | Permite a existência somente de ações ON   | Permite a existência de ações ON e PN (com direitos adicionais)              | Permite a existência de ações ON e PN (conforme legislação) | Somente ações ON podem ser negociadas e emitidas, mas é permitida a existência de PN | Permite a existência de ações ON e PN (conforme legislação) |
| Percentual Mínimo de Ações em Circulação (free float)               | No mínimo 25% de free float  |  |   | 25% de free float até o 7º ano de listagem, ou condições mínimas de liquidez         | Não há regra  |
| Distribuições públicas de ações                                     | Esforços de dispersão acionária  |  |   | Não há regra   |   |
| Vedação a disposições estatutárias (a partir de 10/05/2011)         | Limitação de voto inferior a 5% do capital, quorum qualificado e "cláusulas pétreas"   |  | Não há regra  |  |   |
| Composição do Conselho de Administração                             | Mínimo de 5 membros, dos quais pelo menos 20% devem ser independentes com mandato unificado de até 2 anos                    |  | Mínimo de 3 membros (conforme legislação)                   |  |   |
| Vedação à acumulação de cargos (a partir de 10/05/2011)             | Presidente do conselho e diretor presidente ou principal executivo pela mesma pessoa (carência de 3 anos a partir da adesão) |  |   | Não há regra   |   |
| Obrigação do Conselho de Administração (a partir de 10/05/2011)     | Manifestação sobre qualquer oferta pública de aquisição de ações da companhia  |  | Não há regra  |  |   |
| Demonstrações Financeiras   | Traduzidas para o inglês   |  | Conforme legislação   |  |   |
| Reunião pública anual e calendário de eventos corporativos          | Obrigatório  |  | Facultativo   |  |   |
| Divulgação adicional de informações (a partir de 10/05/2011)        | Política de negociação de valores mobiliários e código de conduta  |  |   |  |   |
| Concessão de Tag Along  | 100% para ações ON   | 100% para ações ON e PN<br>100% para ações ON e 80% para PN (até 09/05/2011) | 80% para ações ON (conforme legislação)                     | 100% para ações ON   | 80% para ações ON (conforme legislação)                     |
| Oferta pública de aquisição de ações no mínimo pelo valor econômico | Obrigatoriedade em caso de fechamento de capital ou saída do segmento  |  | Conforme legislação   | Obrigatoriedade em caso de fechamento de capital ou saída do segmento                | Conforme legislação   |
| Adesão à Câmara de Arbitragem do Mercado                            | Obrigatório  |  | Facultativo   | Obrigatório  | Facultativo   |

Fonte: [http://www.bmfbovespa.com.br/empresas/pages/empresas\\_segmentos-de-listagem.asp](http://www.bmfbovespa.com.br/empresas/pages/empresas_segmentos-de-listagem.asp), em 27/10/2011.

As companhias classificadas no Nível 1 são aquelas que se comprometem, principalmente, com melhorias na prestação de informações ao mercado e com a dispersão acionária.

De acordo com a BM&FBOVESPA as principais práticas exigidas no Nível 1 são:

- manutenção em circulação de uma parcela mínima de ações, representando 25% do capital;
- realização de ofertas públicas de colocação de ações por meio de mecanismos que favorecem a dispersão do capital;
- melhoria nas informações prestadas trimestralmente, entre as quais a exigência de consolidação e de revisão especial;
- cumprimento de regras de *disclosure* em operações envolvendo ativos de emissão da companhia por parte de acionistas controladores ou administradores da empresa;
- divulgação de acordos de acionistas e programas de stock options;
- disponibilidade de um calendário anual de eventos corporativos.

Para serem classificados no Nível 2, além da aceitação das obrigações contidas no Nível 1, a empresas e seus colaboradores deverão adotar um conjunto bem mais amplo de práticas de governança e de direitos adicionais para os acionistas minoritários. Segue abaixo alguns dos critérios de listagem de companhias Nível 2:

- mandato unificado de 1 ano para todo o conselho de administração;
- disponibilização de balanço anual seguindo as normas de *US GAAP* (normas de contabilidade utilizadas nos EUA conhecidas como *United States Generally Accepted*

*Accounting Principles*) ou *IAS GAAP* (normas internacionais de contabilidade promulgadas pelo *International Accounting Standards Committee*);

- extensão para todos os acionistas detentores de ações ordinárias das mesmas condições obtidas pelos controladores quando da venda do controle da companhia e de, no mínimo, 70% deste valor para os detentores de ações preferenciais;
- direito de voto às ações preferenciais em algumas matérias, como transformação, incorporação, cisão e fusão da companhia e aprovação de contratos entre a companhia e empresas do mesmo grupo;
- obrigatoriedade de realização de uma oferta de compra de todas as ações em circulação, pelo valor econômico, nas hipóteses de fechamento do capital ou cancelamento do registro de negociação neste Nível;
- adesão à Câmara de Arbitragem para resolução de conflitos societários. Todas essas regras estão consolidadas em um Regulamento de Listagem, cuja adesão é voluntária. Os compromissos assumidos pela companhia, seus controladores e seus administradores são firmados em contato entre essas partes e a BM&FBOVESPA.

Para integrarem o “Novo Mercado”, além das exigências do Nível 2, as empresas deverão manter no mercado apenas ações ordinárias (que dão direito a voto), enquanto no Nível 2 as ações preferenciais são admitidas.

### 2.3.1 Novo Mercado

Trata-se do mais elevado padrão de Governança Corporativa. As companhias listadas no Novo Mercado só podem emitir ações com direito de voto, as chamadas ações ordinárias (ON). (BM&FBOVESPA, 2011)

Por se tratar de uma mudança relevante nas estruturas de capital das companhias, é mais comum que as empresas que decidem abrir o seu capital, já tomem esta decisão de integrar o segmento especial de listagem do Novo Mercado durante este processo.

A seguir algumas regras do Novo Mercado relacionadas à estrutura de governança e aos direitos dos acionistas:

- o capital deve ser composto exclusivamente por ações ordinárias com direito a voto;
- no caso de venda do controle todos os acionistas têm direito a vender suas ações pelo mesmo preço (tag along de 100%);
- em caso de deslistagem ou cancelamento do contrato do Novo Mercado com a BM&FBOVESPA, a empresa deverá fazer oferta pública para recomprar as ações de todos os acionistas no mínimo pelo valor econômico;

- o Conselho de Administração deve ser composto por no mínimo cinco membros, sendo 20% dos conselheiros independentes e o mandato máximo de dois anos;
- a companhia também se compromete a manter no mínimo 25% das ações em circulação (free float);
- divulgação de dados financeiros mais completos, incluindo relatórios trimestrais com demonstração de fluxo de caixa e relatórios consolidados revisados por um auditor independente;
- a empresa deverá disponibilizar relatórios financeiros anuais em um padrão internacionalmente aceito;
- necessidade de divulgar mensalmente as negociações com valores mobiliários da companhia pelos diretores, executivos e acionistas controladores.

#### 2.4 Demonstrações Financeiras

A Instrução CVM Nº 457, de 13 de Julho de 2007 fala dentre suas considerações da importância e a necessidade de que as práticas contábeis brasileiras sejam convergentes com as práticas contábeis internacionais, seja em função do aumento da transparência e da confiabilidade nas nossas informações financeiras, seja por possibilitar, a um custo mais baixo, o acesso das empresas nacionais às fontes de financiamento externas.

O prazo para a divulgação das Demonstrações Financeiras se encontram definidos na Lei nº 6.404/76, conforme os artigos que transcrevemos a seguir, não tendo, portanto, um prazo fixo para todas as Companhias: Art. 175. O exercício social terá duração de 1 (um) ano e a data do término será fixada no estatuto. Parágrafo único. Na constituição da companhia e nos casos de alteração estatutária o exercício social poderá ter duração diversa Art. 132. Anualmente, nos 4 (quatro) primeiros meses seguintes ao término do exercício social, deverá haver 1 (uma) assembleia-geral para: I - tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras; II - deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição de dividendos; III - eleger os administradores e os membros do conselho fiscal, quando for o caso; IV - aprovar a correção da expressão monetária do capital social (artigo 167). Art. 133. Os administradores devem comunicar, até 1 (um) mês antes da data marcada para a realização da assembleia-geral ordinária, por anúncios publicados na forma prevista no artigo 124, que se acham à disposição dos acionistas: I - o relatório da administração sobre os negócios sociais e os principais fatos administrativos do exercício findo; II - a cópia das demonstrações financeiras.

## 3 METODOLOGIA DE PESQUISA

### 3.1 Característica da Pesquisa

A metodologia utilizada para este estudo se caracteriza como sendo uma pesquisa empírico-analítica, pois se trata de coleta de dados referente à data de entrega das demonstrações financeiras apresentados anualmente e trimestralmente no site da CVM e BM&FBOVESPA onde se buscou identificar o quanto as empresas sediadas em Minas Gerais que possuem ações na bolsa de valores de São Paulo entregam suas demonstrações em tempo estabelecido pelos órgãos reguladores.

A metodologia utilizada para este estudo se caracteriza como sendo uma pesquisa empírico-analítica, pois se trata de coleta de dados no site da CVM e da BM&FBOVESPA de relatórios anuais e trimestrais onde se buscou identificar a data em que os relatórios financeiros foram entregues e a comparação com as datas estabelecidas por normas.

Após as consultas no site selecionou-se 24 companhias para servir de amostra do nosso trabalho.

Para entendimento de adequação de alguns pontos da SOX em relação à entrega das demonstrações financeiras das empresas o trabalho recorreu a alguns conceitos editados na lei, foram consultados apostilas de empresas de auditoria, revistas e sites especializados, além de uma pesquisa junto a entidades que tratam o assunto mais diretamente, como a Bolsa de Valores de São Paulo (BOVESPA) e a Comissão de Valores Mobiliários (CVM).

Os dados foram extraídos num primeiro momento do site da BM&FBOVESPA ([www.bmfbovespa.com.br](http://www.bmfbovespa.com.br)) aonde foram selecionadas as empresas com sede em Minas Gerais que possuíam ações na bolsa de valores de São Paulo. Depois num segundo momento no site da CVM ([www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)) evidenciou-se a data de entrega das demonstrações financeiras ITR, IAN e DFP das companhias abertas listadas na amostra entre o período de 2002 a 2011 durante os meses de setembro e outubro de 2011.

### 3.2 Seleção da amostra e coleta de dados

As empresas selecionadas para a análise deste trabalho estão listadas no quadro abaixo:

Quadro 3 – Relação das companhias com sede em Minas Gerais com ações na BM&FBOVESPA

| RAZÃO SOCIAL                             | NOME DE PREGÃO | CLASSIFICAÇÃO SETORIAL  |
|--|----------------|---|
| ANDRADE GUTIERREZ CONCESSOES S.A.        | AGCONCESSOES   | Utilidade Pública / Energia Elétrica / Energia Elétrica                         |
| ANDRADE GUTIERREZ PARTICIPACOES S.A.     | AGPART         | Financeiro e Outros / Holdings Diversificadas / Holdings Diversificadas         |
| AREZZO INDÚSTRIA E COMÉRCIO S.A.         | AREZZO CO      | Consumo Cíclico / Comércio / Tecidos, Vestuário e Calçados                      |
| CEMIG DISTRIBUICAO S.A.                  | CEMIGDIST      | Utilidade Pública / Energia Elétrica / Energia Elétrica                         |
| CEMIG GERACAO E TRANSMISSAO S.A.         | CEMIGGT        | Utilidade Pública / Energia Elétrica / Energia Elétrica                         |
| CIA ENERGETICA DE MINAS GERAIS - CEMIG   | CEMIG          | Utilidade Pública / Energia Elétrica / Energia Elétrica                         |
| CIA SANEAMENTO DE MINAS GERAIS-COPASA MG | COPASA         | Utilidade Pública / Água e Saneamento / Água e Saneamento                       |
| CIA TECIDOS NORTE DE MINAS COTEMINAS     | COTEMINAS      | Consumo Cíclico / Tecidos, Vestuário e Calçados / Fios e Tecidos                |
| DIRECIONAL ENGENHARIA S.A.               | DIRECIONAL     | Construção e Transporte / Construção e Engenharia / Construção Civil            |
| EMPRESA NAC COM REDITO PART S.A.ENCORPAR | ENCORPAR       | Consumo Cíclico / Tecidos, Vestuário e Calçados / Fios e Tecidos                |
| ENERGISA S.A.                            | ENERGISA       | Utilidade Pública / Energia Elétrica / Energia Elétrica                         |
| FERROVIA CENTRO-ATLANTICA S.A.           | FER C ATLANT   | Construção e Transporte / Transporte / Transporte Ferroviário                   |
| FIACAO TEC SAO JOSE S.A.                 | TECEL S JOSE   | Consumo Cíclico / Tecidos, Vestuário e Calçados / Fios e Tecidos                |
| KROTON EDUCACIONAL S.A.                  | KROTON         | Consumo Cíclico / Diversos / Serviços Educacionais                              |
| LOCALIZA RENT A CAR S.A.                 | LOCALIZA       | Consumo Cíclico / Diversos / Aluguel de carros                                  |
| MAGNESITA REFRACTORIOS S.A.              | MAGNESITA      | Materiais Básicos / Materiais Diversos / Materiais Diversos                     |
| MENDES JUNIOR ENGENHARIA S.A.            | MENDES JR      | Construção e Transporte / Construção e Engenharia / Construção Pesada           |
| MERCANTIL BRASIL FINANC S.A. C.F.I.      | MERC FINANC    | Financeiro e Outros / Intermediários Financeiros / Soc. Crédito e Financiamento |
| MINASMAQUINAS S.A.                       | MINAS MÁQUINA  | Bens Industriais / Comércio / Material de Transporte                            |
| MRV ENGENHARIA E PARTICIPACOES S.A.      | MRV            | Construção e Transporte / Construção e Engenharia / Construção Civil            |
| SPRINGS GLOBAL PARTICIPACOES S.A.        | SPRINGS        | Consumo Cíclico / Tecidos, Vestuário e Calçados / Fios e Tecidos                |
| USINAS SID DE MINAS GERAIS S.A.-USIMINAS | USIMINAS       | Materiais Básicos / Siderurgia e Metalurgia / Siderurgia                        |
| VALE FERTILIZANTES S.A.                  | VALEFERT       | Materiais Básicos / Químicos / Fertilizantes e Defensivos                       |
| WEMBLEY SOCIEDADE ANONIMA                | WEMBLEY        | Consumo Cíclico / Tecidos, Vestuário e Calçados / Fios e Tecidos                |

Fonte: Elaborado pelo aluno, com informações do site: <http://www.bmfbovespa.com.br/cias-listadas/empresas-listadas>

Diante da seleção das 24 companhias com ações na bolsa de valores de São Paulo verificou-se que mais 50% deles possuem algum cadastro de governança corporativa no site da BM&FBOVESPA no final do ano de 2011.

Quadro 4 – Percentual das Empresas de Amostragem do Segmento de Governança Corporativa

| SEGMENTOS                              | ABREVIACÃO | QTD       | %           |
|--|------------|-----------|-------------|
| Cia. Balcão Org. Tradicional           | MB         | 2         | 8%          |
| Cia. Novo Mercado                      | NM         | 7         | 29%         |
| Cia. Nível 1 de Governança Corporativa | N1         | 2         | 8%          |
| Cia. Nível 2 de Governança Corporativa | N2         | 1         | 4%          |
| Sem Classificação                      | -          | 12        | 50%         |
| <b>TOTAL</b>                           |            | <b>24</b> | <b>100%</b> |

Fonte: Elaborado pelo autor

No presente trabalho, Quadro 3, verificou-se que das 24 companhias listadas na bolsa de valores de São Paulo 50% delas não foram submetidas à classificação de governança corporativa. E 29% foram classificadas como NM (Cia Novo Mercado).

Verificou-se também que a maioria das companhias da amostra com ações listadas na Bolsa de São Paulo e que possuem sede no estado de Minas Gerais são do segmento de consumo cíclico, utilidade pública e construção e transporte. O quadro 5 apresenta os percentuais de classificação setorial:

Quadro 5 – Percentual da Classificação Setorial das Empresas Analisadas

| CLASSIFICAÇÃO SETORIAL  | QTD       | %           |
|-------------------------|-----------|-------------|
| Utilidade Pública       | 6         | 25%         |
| Materiais Básicos       | 3         | 13%         |
| Consumo Cíclico         | 8         | 33%         |
| Construção e Transporte | 4         | 17%         |
| Financeiro e Outros     | 2         | 8%          |
| Bens Industriais        | 1         | 4%          |
| <b>TOTAL</b>            | <b>24</b> | <b>100%</b> |

Fonte: Elaborado pelo aluno

As informações de lucro líquido e ativo total foram obtidos do banco de dados Economatica. A análise visa verificar se as companhias que atrasaram as informações deram lucro ou não no período analisado. Pelo teste Qui Quadrado observou-se se a variável entrega dentro do prazo x ter lucro ou não são variáveis relacionadas.

### 3.3 O teste Qui Quadrado

Segundo informações obtidas do site [www.cultura.ufpa.br/dicas/biome/bioqui.htm](http://www.cultura.ufpa.br/dicas/biome/bioqui.htm) o teste Qui Quadrado, simbolizado por  $\chi^2$ , é um teste de hipóteses que se destina a encontrar um valor de dispersão para duas variáveis nominais, e avaliar a associação existente entre variáveis qualitativas. É um teste não paramétrico, ou seja, não depende de parâmetros populacionais, como média ou variância.

O princípio básico deste teste é comparar proporções, isto é, as possíveis divergências entre as frequências observadas e esperadas para um certo evento. Evidentemente, pode-se dizer que dois grupos se comportam de forma semelhante se as diferenças entre as frequências observadas e esperadas em cada categoria forem muito pequenas, próximo a zero. Portanto, o teste é utilizado para:

- verificar se a frequência com que em determinado acontecimento observado em uma amostra se desvia significativamente ou não da frequência com que ele é esperado;
- comparar a distribuição de diversos acontecimentos em diferentes amostras, a fim de avaliar se as proporções observadas destes eventos mostram ou não diferenças significativas ou se as amostras diferem significativamente as proporções desses acontecimentos.

Karl Pearson propôs a seguinte fórmula para medir as possíveis discrepâncias entre proporções observadas e esperadas:  $\chi^2 = \sum [(o-e)^2/e]$  em que “o”=frequência observada para cada classe e “e” frequência esperada para aquela classe.

Interpretação do teste:

H0: Não a relação entre variável A e variável B

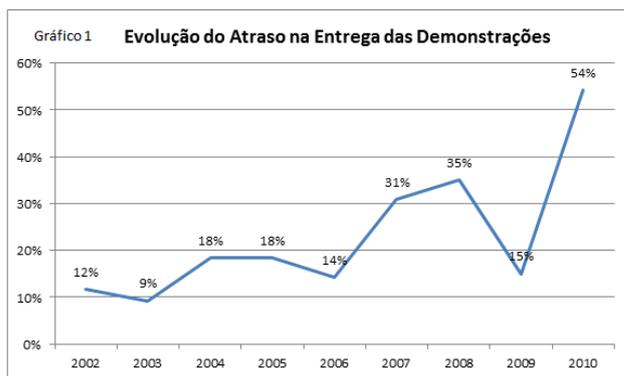
Há: Há associação entre variável A e variável B

Se valor-p < 0,05 Rejeita H0

Se valor-p > 0,05 Não Rejeita H0

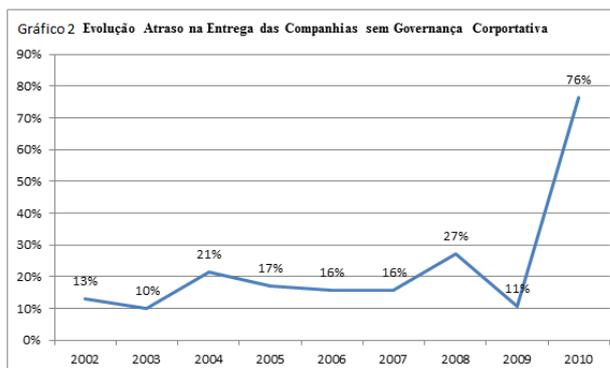
## 4 DESCRIÇÃO E ANÁLISE DOS RESULTADOS

Na seleção das 24 companhias com ações listadas na Bolsa de Valores de São Paulo constatou-se que o atraso na entrega das demonstrações financeiras é inconstante (Gráfico 1). É importante destacar que o ano de 2010 foi considerado um ano atípico devido às mudanças da legislação brasileira para atender as mudanças e adequação das Normas Internacionais de Contabilidade.

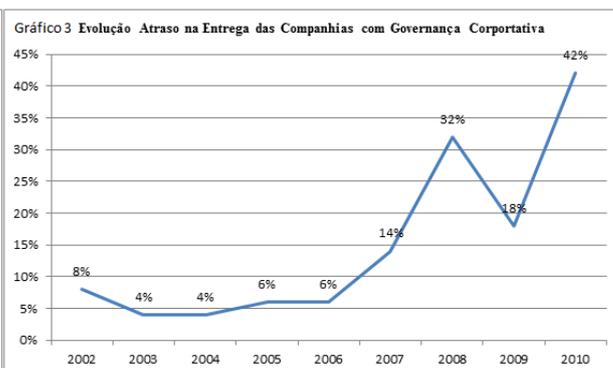


Fonte: Elaborada pelo Aluno através de informações da CVM e Bovespa

Após análise das empresas que atrasam a entrega das demonstrações procurou-se verificar se as empresas que possuem níveis de governança corporativa na BM&FBOVESPA são responsáveis por um maior percentual do que as empresas que não possuem níveis de governança. Gráficos 2 e 3:



Fonte: Elaborada pelo Aluno através de informações da CVM e Bovespa



As empresas que possuem níveis de governança corporativa tiveram um percentual menor no atraso da divulgação de suas demonstrações. Utilizando uma média dos nove anos as empresas sem Governança Corporativa atrasaram em 22% a entrega de suas demonstrações enquanto as com níveis de Governança Corporativa na BM&FBOVESPA atrasam apenas 15%.

Para verificar se essas duas variantes podem ser relacionadas utilizou-se o teste do Qui quadrado. O valor-p ficou menor que 0,05 que garante que há associação entre atraso e ter ou não governança corporativa. Podemos então concluir que o fato da empresa ter níveis de

governança corporativa interfere no atraso ou não da entrega das demonstrações financeiras das companhias analisadas.

Das 12 empresas listadas no site da BM&FBOVESPA que possuem níveis de governança corporativa duas foram excluídas na análise por não ser possível evidenciar a data de adesão. Segue abaixo as empresas selecionadas que possuem níveis de governança na Bovespa:

Quadro 6 – Relação da data de Adesão das Empresas com Níveis de Governança Corporativa

| Empresas     | Segmento de Negociação/Adesão | Calendário de Eventos Corporativos |            |
|--------------|-------------------------------|------------------------------------|------------|
|              |                               | Data Limite                        | Entrega em |
| AREZZO CO    | Novo Mercado - 02/02/11       | 01/02/2011                         | 02/02/2011 |
| CEMIG        | Nível 1 - 17/10/01            | 31/01/2011                         | 13/12/2010 |
| COPASA       | Novo Mercado - 08/02/06       | 31/01/2011                         | 26/01/2011 |
| DIRECIONAL   | Novo Mercado - 19/11/09       | 31/01/2011                         | 01/02/2011 |
| KROTON       | Nível 2 - 23/07/07            | 31/01/2011                         | 31/01/2011 |
| LOCALIZA     | Novo Mercado - 23/05/05       | 31/01/2011                         | 31/01/2011 |
| MAGNESITA SA | Novo Mercado - 02/04/08       | 31/01/2011                         | 31/01/2011 |
| MRV          | Novo Mercado - 23/07/07       | 31/01/2011                         | 21/01/2011 |
| SPRINGS      | Novo Mercado - 27/07/07       | 31/01/2011                         | 31/01/2011 |
| USIMINAS     | Nível 1 - 11/10/07            | 31/01/2011                         | 01/02/2011 |

Fonte: Elaborado pelo autor com dados da BM&FBOVESPA

Através do sistema Economatica verificou-se quais empresas tiveram lucro líquido durante o período de 2002 a 2010 para analisar se a variável ter nível de governança corporativa na entrega tivesse alguma relação com a empresa ter ou não ter lucro. Das 24 empresas selecionadas três não continham informações no sistema e foram eliminadas na amostra. O quadro 7 apresenta o lucro líquido da empresa:

Quadro 7 – Lucro Líquido das Empresas da amostra de 2002 - 2010

| Nome            | dez/02      | dez/03    | dez/04    | dez/05    | dez/06    | dez/07    | dez/08    | dez/09    | dez/10    |
|-----------------|-------------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|
| AGconcessionoes | 31.529      | 68.157    | 113.668   | 123.625   | 143.664   | 284.749   | 218.344   | 398.835   | 698.842   |
| Arezzo Co       | -           | -         | -         | -         | -         | -         | -         | 54.186    | 67.744    |
| Cemig           | (1.647.803) | 1.802.261 | 1.936.704 | 2.651.005 | 2.205.181 | 2.131.481 | 2.188.405 | 2.069.445 | 2.370.280 |
| Copasa          | (147.949)   | 141.630   | 353.873   | 381.920   | 457.289   | 404.475   | 301.907   | 584.017   | 703.088   |
| Coteminas       | 253.663     | 251.907   | 245.903   | 134.859   | 61.177    | (316.376) | 15.800    | 3.521     | 2.277     |
| Direcional      | -           | -         | -         | -         | 19.510    | 30.522    | 74.713    | 87.935    | 174.836   |
| Encorpar        | 6.538       | 4.552     | 8.691     | 18.917    | (5.288)   | (190)     | 8.438     | 149       | 7.137     |
| Energisa        | (38.404)    | 26.467    | 25.137    | 96.167    | 102.008   | 402.553   | 121.724   | 277.621   | 204.329   |
| Fer C Atlant    | (473.465)   | (261.114) | (127.400) | (211.725) | (38.913)  | 28.723    | 66.119    | 4.688     | (12.245)  |
| Kroton          | -           | -         | -         | -         | -         | (20.367)  | 35.441    | (9.010)   | (31.096)  |
| Localiza        | -           | -         | 143.131   | 127.985   | 151.915   | 192.818   | 158.320   | 113.433   | 268.619   |
| Magnesita SA    | -           | -         | -         | -         | -         | (67.496)  | (62.463)  | (33.003)  | 96.329    |
| Mendes Jr       | (51.706)    | (545)     | (168.392) | (154.912) | 283.641   | 308.559   | 457.507   | 423.339   | 736.278   |
| Merc Financ     | 11.361      | 17.092    | 19.808    | 18.593    | 14.147    | 11.530    | 8.181     | 5.059     | 26.356    |
| Minasmaquinas   | 1.025       | 2.304     | 5.517     | 5.665     | 7.553     | 8.242     | 10.579    | 7.829     | 8.808     |
| MRV             | -           | -         | -         | -         | 16.567    | 52.571    | 267.927   | 386.252   | 666.045   |
| Springs         | -           | -         | -         | -         | (387.660) | (527.041) | (397.059) | 43.331    | (23.099)  |
| Tecel S Jose    | (14.640)    | (42.920)  | (14.899)  | (12.544)  | (12.033)  | (17.642)  | (16.699)  | (49.530)  | (8.840)   |
| Usiminas        | (534.145)   | 1.965.582 | 4.222.014 | 5.185.075 | 3.227.201 | 3.895.725 | 3.739.394 | 1.374.256 | 1.650.018 |
| Valefert        | 424.773     | 492.273   | 631.295   | 350.428   | 293.796   | 545.309   | 896.057   | (156.551) | 82.273    |
| Wembley         | 105.645     | 98.290    | 101.741   | 72.362    | 38.853    | (73.599)  | 30.841    | 2.234     | 1.809     |

Fonte: Elaborado pelo aluno, com informações do Economatica

Com o teste Qui quadrado constatou-se que essas variáveis não possuem relação.

Quadro 8 – Teste Qui Quadrado das empresas selecionadas

| Observado  |           | Descrição   | Esperado      |               |             | Como é feito? |        | $\chi^2$ | GL=     | valor-p= |
|--|-----------|-------------|---------------|---------------|-------------|---------------|--------|----------|---------|----------|
| Lucro  | Não Lucro |             | C. Governança | S. Governança |             | (o-e)^2/e     |        |          |         |          |
| 67   | 181       | Atrasam     | 43            | 205           | 248         | 12,9245       | 2,7365 |          | 22,1451 |          |
| 81   | 518       | Não Atrasam | 105           | 494           | 599         | 5,3511        | 1,1330 |          | 1,0000  |          |
|  |           |             | 148           | 699           | 847         |               |        |          | 0,0000  |          |
|  |           |             |               |               | 2           | 2             |        |          |         |          |
|  |           |             |               | $\chi^2=$     | 22,14512506 |               |        |          |         |          |
|  |           |             |               | valor-p=      | 0,0000      |               |        |          |         |          |
| <p><b>Interpretação do teste</b><br/>           H0: Não a relação entre genero e descrição<br/>           Há: Há associação entre género e descrição<br/>           Se valor-p &lt; 0,05 Rejeita H0<br/>           Se valor-p &gt; 0,05 Não Rejeita H0</p> |           |             |               |               |             |               |        |          |         |          |

Fonte: Elaborado pelo autor, através do teste Qui Quadrado

## 5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Neste trabalho analisou-se o comportamento da data de entrega das demonstrações financeiras das companhias com sede em Minas Gerais que possuem ações na BM&FBOVESPA. Foram selecionadas 24 companhias no qual se analisou o período de 2002 a 2010. Após a seleção das informações dividiu-se as companhias em dois grupos, sendo o primeiro as que não possuem níveis de governança corporativa e o segundo das companhias que possuem níveis de governança conforme informações divulgadas no site da BOVESPA. Foi utilizado o teste Qui Quadrado para verificar se a variável atraso na entrega das demonstrações e companhias com níveis de governança tivessem relação.

A implementação de alguns conceitos da lei Sarbanes-Oxley às leis brasileiras através da Comissão de Valores Mobiliários e da Bolsa de Valores de São Paulo tem sido muito importante para as companhias brasileiras. As ações de melhoria de processos e controle operacionais geraram ganhos visíveis para a qualidade na entrega das demonstrações financeiras das empresas com sede em Minas Gerais analisadas neste trabalho.

Os resultados referentes à amostra indicou que as empresa com níveis de Governança Corporativa na BM&FBOVESPA apresentaram um melhor resultado no quesito entrega dentro do prazo das demonstrações financeiras. Considerando uma análise ano a ano verificou-se que o ano de 2010 foi um ano atípico o que levou a uma leve distorção do resultado sem comprometer o todo da análise. Com relação ao teste Qui Quadrado utilizado, concluiu-se que as companhias com níveis de governança corporativa no site BM&FBOVESPA possuem relação direta com a entrega dentro do prazo das demonstrações financeiras aos órgãos reguladores.

Este estudo visa contribuir para a importância das empresas com adesão de níveis de governança corporativa inserida no contexto das companhias com sede em Minas Gerais. A adequação a algumas normas da Sarbanes-Oxley as leis brasileiras demonstra uma melhora na data da entrega das demonstrações.

Novos estudos podem ser realizados adicionando uma amostra mais ampla de companhias para provar que não se trata de uma tendência regional e sim nacional. Através do teste Qui Quadrado pode se obter novas variáveis como tamanho da empresa (Ativo Total) e por tipo de segmento.

## 6 - REFERÊNCIAS

BEUREN, Ilse Maria. *O Papel da controladoria no processo de gestão*. In: SCHMIDT, Paulo (Org). *Controladoria: agregando valor para a empresa*. Porto Alegre: Bookman, 2000.

BM&FBOVESPA. Disponível em <http://www.bmfbovespa.com.br>

CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE. Sumário da comparação das Práticas Contábeis Adotadas no Brasil com as Normas Internacionais de Contabilidade – IFRS. Janeiro de 2006.

COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS – CVM. Disponível em <http://www.cvm.gov.br>

DE ITOZ, Clarete. *Disclosure voluntário em empresas de governança corporative no Brasil*. Dissertação de Mestrado. Fundação Visconde de Cairu. Salvador: 2006

DELOITTE. *Guia para melhorar a governança corporativa através de eficazes controles internos*. 2003.

DOYLE, Jeffrey; GEB, Weili; McVAY, Sarah. Determinants of weaknesses in internal control over financial reporting. *Journal of Accounting and Economics*, 2007. V.44

GIL, Antônio Carlos. *Como elaborar projetos de pesquisa*. 4 ed. São Paulo:Atlas, 2002.

KPMG. SOX – Integrated Audit. Audit Learning and Development Curso.2008

KPMG AUDITORES INDEPENDENTES. Síntese das apresentações 5º Mesa de Debates – maio/2005 Seção 404 da Lei Sarbanes-Oxley – práticas de implementação. 2005

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). Disponível em <http://www.ibge.gov.br>

LEAL, Ricardo P. C. O Conceito de Governança Corporativa. Jornal Gazeta Mercantil. São Paulo, 15 maio 2002.

MAUTZ, Robert Kuhn. *Princípios de auditoria*. 4.ed. São Paulo: Atlas, 1985.

Medidas Preventivas EUA publica lei para minimizar riscos de fraudes financeiras. *Revista Consultor Jurídico*. Out. 2006

OLIVEIRA, Marcelle Colares; LINHARES, Juliana e Silva. A Implantação de Controle Interno Adequado Às Exigências da Lei Sarbanes-oxley em Empresas Brasileiras – Um Estudo de Caso. 6ª Congresso USP – Controladoria e Contabilidade. 27 e 28 de Julho de 2006. São Paulo. SP

PETERS, Marcos. Implantando e gerenciando a Lei Sarbanes Oxley: Governança Corporativa agregando valor aos Negócios. São Paulo: Atlas, 2007.

QUI QUADRADO Disponível em: <http://www.cultura.ufpa.br/dicas/biome/bioqui.htm>